



MENSAGEM N° 64 /2025

Exmo. Senhor Presidente,

Câmara Municipal de vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Senhores Vereadores.

Tem a presente o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS E PRAÇA NO
PERÍMERO URBANO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

E, se reconhecido o mérito, postular por sua aprovação, após a devida análise segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, e os ditames previstos na Lei Orgânica Municipal, com os subsídios contidos na justificativa que acompanha o presente, PL.

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

O futuro é aqui!



PROJETO DE LEI Nº/2025.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS E PRAÇA NO
PERÍMERO URBANO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita do município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes faz saber a todos que enviei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas às seguintes Ruas e Praça no perímetro urbano de Dionísio Cerqueira:

I – Denomina Rua Vereador Antônio Carlos Belmonte, esquina com a Rua que será denominada de Rua Nelson Luis Coletti com coordenada inicial em DMS com Lat. 26°16'46.16"S e Long. 53°37'46.13"O, coordenada final em DMS com Lat. 26°17'18.53"S e Long. 53°37'47.03"O.

II – Denomina Rua Vereador Darli da Rosa esquina com a **Rua Expedicionário Silvio Rodrigues de Andrade**, prolongamento até fazer frente com o Lote 246 da Gleba 04 com coordenada central em DMS com Lat. 26°15'34.5"S e Long. 53°37'14.6"W.

III – Denomina Rua Nelson Antônio Coletti, com inicio no Trevo da BR 163, com coordenada inicial em DMS com Lat. 26°16'1.05"S e Long. 53°37'35.43"O, percorrendo o cemitério Municipal, Bairro Cohab, Bairro Aeroporto até a entrada do Aeroporto Municipal, com coordenada final em DMS com Lat. 26°17'15.43"S e Long. 53°38'1.72"O.

IV – Denomina Praça Felicidade Aires da Rocha Rodrigues, a praça localizada na Rua Rui Barbosa esquina com Av. Internacional, com coordenada central em DMS com Lat. 26°14'58.08"S e Long. 53°38'42.25"O.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º - Fica revogado o Item IV do Art. 1º da lei n. 4.793/2020 e demais disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

O futuro é aqui!



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira – SC

Com o presente encaminho projeto de lei com o objetivo de denominar Ruas e Praças que ainda não possuem sua nomenclatura.

Tal necessidade prende-se ao fato de se proporcionar melhor orientação aos transeuntes, motoristas, entregadores, correios, entre outros serviços de ordem social e organizacional da sede do município.

Considerando que na sede do município existem ruas e praças de acesso a bairros sem denominação, urge que tal situação seja devidamente regularizada. Assim, visando corrigir tal deficiência, além de implementar o ordenamento urbano, também se enquadra a regularização fundiária inerente ao perímetro urbano.

Além dessas considerações, registre-se, como matéria a justificar as razões do PL, que as pessoas cujos nomes passarão a denominar as ruas mencionadas, tratam-se de pioneiros, personalidades e próceres da formação e desenvolvimento da nossa cidade.

Dito isso, nada mais justo portanto, homenageá-las postumamente, como forma de reverenciá-las. Aos Poderes, Executivo e Legislativo, notadamente, cabe a iniciativa para a Proposição.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

O futuro é aqui!